



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 449/2023/GP

Em 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

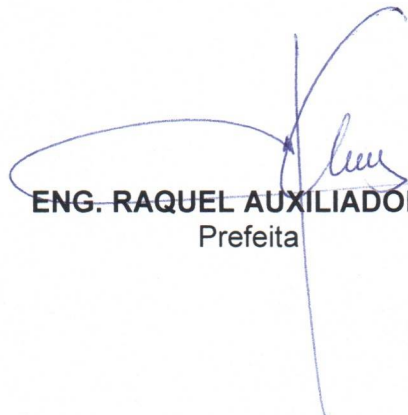
Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO Nº 480/2022**, de autoria do nobre vereador **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, referentes ao Centro de Nefrologia de Praia Grande – NEFRO-PG, a Secretaria de Saúde Pública (SESAP) informou ao Departamento de Processo Legislativo que o prédio é alugado, conforme Contrato de Locação Para Fins Não Residenciais nº 002/2019. Saliou que as informações sobre manutenção estão contempladas no Contrato nº 141/2018, firmado com a Organização Social em Saúde (OSS) Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM e seus aditivos; ressaltamos que ambos os Contratos poderão ser consultados no Portal da Transparência, no *site* desta Prefeitura.

Destacamos que as respostas aos itens sobre melhorias naquela unidade podem ser encontradas também no *site* desta Prefeitura, em matéria sob o título “Nefro-PG é referência em nefrologia na Baixada Santista; saiba como acessar o serviço”, publicada no dia 3 de março do corrente.

Em relação à designação de servidor para fiscalizar os trabalhos, a referida Secretaria informou que a Nefro-PG é integrante do Complexo Hospitalar Irmã Dulce e obedece às normativas fiscalizatórias do Contrato de Gestão; portanto, não há servidor destacado para essa função. Esclareceu que as atribuições das funcionárias da equipe da Central de Regulação de Urgência e Emergência que atuam no Hospital Irmã Dulce e no Pronto-Socorro Central não são fiscalizatórias, e sim, de monitoramento dos leitos e de manter a equipe médica de regulação permanentemente informada quanto à evolução dos atendimentos e vacância dos leitos.

Atenciosamente,


ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
Prefeita

(RAC/blr)